

PORTARIA N.º PMC/567, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Núcleo Gestor da revisão do Plano Diretor do Município e da elaboração o Plano de Mobilidade de Congonhas.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/SUGESC/55/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Núcleo Gestor da revisão do Plano Diretor do Município e da elaboração o Plano de Mobilidade de Congonhas com atribuição de preparar, conduzir e monitorar todo o processo de construção e revisão dos mencionados Planos, incluindo a discussão da metodologia participativa e as estratégias de mobilização social, composto pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:
Titular: Geordane Luciano da Silva
Suplente: Ana Gabriela Dutra Carvalho

Titular: Jonathan Souza Coelho Carmo
Suplente: Rafael Cássio Veloso

Titular: Renata Adriana Rodrigues
Suplente: Vanderlei Ferreira

www.congonhas.mg.gov.br

6



Congonhas, 21 de Agosto de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3602

Titular: Douglas Montes Barbosa
Suplente: Lucimara Aparecida Junqueira

Titular: Hugo Castelani Pyramo Gomes Cordeiro
Suplente: Glaucio de Souza Ribeiro
II - representante dos Empresários:
Titular: Rafael Rodrigues Ribeiro
Suplente: Maurício Geraldo Vieira
III - representante de organização não-governamental:
Adeir dos Santos
IV - representante de Movimentos Populares:
Titular: Marlene de Souza Alves
Suplente: Tábatha Dáfner Machado Paula

Titular: Daniella Palomino Junqueira
Suplente: José Félix Junqueira

Titular: Gustavo Tavares de Barros
Suplente: Amilton Hermógenes Machado

V - representante de Entidades Profissionais e Acadêmicas:
Titular: Mariana Alcântara Campos Vieira
Suplente: Heráclito Alexandre dos Santos e Geovana Aparecida Ribeiro
VI - representante de Sindicatos:
Titular: Wundenberg Campos
Suplente: Maria Aparecida Coelho Cunha

Parágrafo único. A comissão será presidida por Jonathan Souza Coelho Carmo
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 20 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 287826